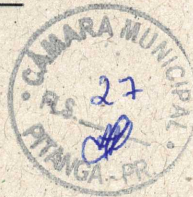




CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que objetiva a extinção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 5, e ofício do 2º SGB – Pitanga (fl. 6), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência da matéria (fl. 3).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7-12, sugerindo a tramitação, mas com recomendações de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria no substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria apresentada visa a extinção do FUNREBOM e a consequente liberação de valores depositados no fundo que será revertido em prol da segurança da população Pitanguense.

Dessa forma, o projeto atende aos interesses da população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo nº 1 ao projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2020.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Relator

Silmar Cardoso dos Santos